

PROJETO DE LEI Nº 78/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA  
DAS VITORIOSAS PARA CAMINHADA PELA VIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do evento Caminhada das Vitoriosas, incluído através da Lei nº 3790/2017, de 06-06-2017 no Anexo Único da Lei nº 3684/2015, de 24-12-2015 (Calendário de Eventos), passando a vigorar com o nome **CAMINHADA PELA VIDA**.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3790/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Of.nº 540/2017

Guaporé, 03 de outubro de 2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste estamos enviando o projeto de lei nº 78/2017, que ALTERA A DENOMINAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA DAS VITORIOSAS PARA CAMINHADA PELA VIDA.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.

Guaporé, 03 de outubro de 2017.

MENSAGEM Nº 78/2017

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 78/2017**

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA DAS VITORIOSAS PARA CAMINHADA PELA VIDA

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei submetido à análise dessa Casa Legislativa, tem por objetivo atender um pedido da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Guaporé, formalizado em 02-10-2017, qual seja, alterar a denominação do evento Caminhada das Vitoriosas para “CAMINHADA PELA VIDA”.

Conforme justificativa da entidade, com o nome vigente tem-se o entendimento de que se trata de uma caminhada apenas para pacientes que venceram a luta contra o câncer. Já com a alteração proposta, será possível abranger um número maior de participantes, isto é, a comunidade num todo.

Salientamos que o evento continuará sendo realizado no último domingo do mês de outubro.

À consideração dos Senhores Edis.